



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2094

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2094

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.791, DE 27 DE JULHO DE 2022.

“Exclui participante da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
ELIDA MARA ANSELMO	RG: 49.949.619-X	27/07/2022

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.

Início: 28/07/2022 - Encerramento: 11/08/2022 - Horário 09h00

Abertura da Sessão: 11/08/2022 - Horário: 08h00

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O PROJETO RENOVAR E PROJETO IDOSO FELIZ.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo

encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 28 de julho de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022.

Início: 28/07/2022 - Encerramento: 11/08/2022 - Horário 14h00

Abertura da Sessão: 11/08/2022 - Horário: 14h00

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CAIXAS ARQUIVO E PASTAS AZ.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 28 de julho de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 132 / 2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: INTEGRAÇÃO PSICOLOGIA SOCIAL LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Valor: R\$ 24.000,00.

Vigência: 29/07/2022 à 29/07/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2094

Página 3 de 4

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Exigência da Lei 13019/2014 combinada com a Lei 8666/1993

TERMO DE FOMENTO SMSVIR 002/2022

Partes: MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, CNPJ 45.709.912/0001-75 e HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO - CNPJ nº 72.938.079/0001-07.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a transferência de recursos financeiros do Município de Viradouro à entidade filantrópica e sem fins lucrativos HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, mediante subvenção social, destinado a despesas de custeio da entidade, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de ações e serviços para a assistência à saúde da comunidade, visando o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do sistema único de saúde neste município de Viradouro, bem como executar ações suplementares de assistência à saúde, o cumprimento de seus objetivos sociais, a conjugação de esforços mútuos, a reorganização gerencial e o aperfeiçoamento da gestão e assistência, bem como destinadas a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas tudo conforme plano de trabalho em anexo (naquilo que não contrariar o presente), Lei Municipal nº 3.924 de 07 de julho de 2022, Lei 13019/2014 e demais normativas aplicáveis.

Natureza	Quantidade	Valor Mensal	Valor total – 8 meses
Complementação de custos vinculados a folha de pagamento (salário, 13º salário, férias)	08 complementações, sendo uma mensal, para auxílio na folha de pagamento geral.	R\$ 12.500,00	R\$ 100.000,00
Pagamento de um profissional médico da área de gastroenterologia para realização de exames de colonoscopia e esofagogastroduodenoscopia, conforme regras da tabela SUS.	Realização de 20 esofagogastroduodenoscopia + 10 Colonoscopias mensais. Os exames podem ser realizados em mais de um dia por mês.	R\$ 11.300,00	R\$ 90.400,00
Pagamento de um profissional médico na área de urologia para realização de consultas e de procedimentos cirúrgicos e pequenas cirurgias ambulatoriais em referida área, conforme regras da tabela SUS.	Realização de 04 procedimentos cirúrgicos de vasectomia + 12 consultas clínicas em urologia + 02 cirurgias ambulatoriais em urologia. As Consultas e cirurgias podem ser realizados em mais de um dia por mês. O Hospital providenciará sua qualificação/habilitação perante a Secretaria Estadual de Saúde para a realização da vasectomia, nos termos da lei 9.263/1996.	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
Pagamento de um profissional médico na área de cardiologia para realização de exames de eco cardiograma trans torácica, conforme regramentos da tabela SUS	Realização de 16 eco cardiograma trans torácica por mês + Realização de 06 procedimentos/consultas ambulatoriais por mês em referida área.	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
Complementação financeira para a aquisição de materiais de consumo e medicamentos, ambulatoriais e hospitalares.	Complementação financeira para a aquisição de materiais de consumo e medicamentos, ambulatoriais e hospitalares,	R\$ 12.700,00	R\$ 101.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2094

Página 4 de 4

	para uso exclusivo de pacientes do SUS.		
Pagamento de um profissional médico na área de anestesiologia para a realização de cirurgias.	Realização de no mínimo 08 atos anestésicos por mês (cirurgias), sendo cada um em uma cirurgia/paciente diferente. Os procedimentos anestésicos apenas serão computados quando realizados em centro cirúrgico, vedada a utilização de procedimento ambulatorial para tanto.	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 47.500,00	R\$ 380.000,00

Base legal: As partes se declaram sujeitas 13019/2014; Lei Municipal 3924/2022; Lei Nacional 8080/1992, Lei 8666/1993 e demais legislações aplicáveis e em especial os termos constantes do termo de fomento, além da instrução TCESP 001/2020. Dispensa de chamamento público realizada (não foram apresentadas impugnações).

Dispensa de chamamento público: Justificativa de dispensa do chamamento público realizada no diário oficial do município e no sítio eletrônico oficial em 15/07/2022. Não foram apresentadas impugnações à justificativa de dispensa do chamamento público no prazo legal.

Data da assinatura: 26/07/2022

Vigência: 01/08/2022 a 31/03/2023.

Valor total máximo: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Assinaturas: Antônio Carlos Ribeiro de Souza (Prefeito Municipal), Robson André Seleguim (Secretário de Saúde) e Helena Francischini (Provedora).

Testemunhas: Rafael Junqueira Ruiz e Euller Rafael Campos Pelizari.